

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº710/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº092/91 E 174/94 DE 05 DE ABRIL DE 1994

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 1998/2000, composto dos seguintes membros:

I - Representantes dos prestadores de serviços:

a - O Secretário Municipal de Saúde.

b - Dos profissionais de Saúde:

Dr. JOSÉ LUIZ DA SILVA CARVALHO - Titular
JESUS ZANDONADI - Suplente



c - Das Entidades Filantrópicas:

DALTON PERIM - Titular

FRANCISCO IVAN ZANDONADI - Suplente

d - Dos postos de Saúde:

Dra. ANA LÚCIA B. ATHAYDE - Titular

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO - Suplente

II - Representantes dos usuários:

a - Das Entidades da Sede do Município:

MARIA JOSÉ MAURO FALQUETO - Titular

FELICITA FALQUETO ANTONIAZZI - Suplente

ELIZETE CASSARO - Titular

JOSÉ POLETO - Suplente

b - Entidades do Distrito de São João de Viçosa:

ELZA MARIA FALQUETO - Titular

JONAS FIOROTE - Suplente


c - Demais entidades do Município:

ZENAIDE DORZENONI POLETO - Titular

MARIA FIORESE ANDREÃO - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.



JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal